



## PORTARIA Nº 100/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

### RESOLVE:

Nomear o Advogado **André Afonso Tavares (OAB/SC 41485)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Araranguá, durante o triênio 2025/2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.



**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Presidente